



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 2787, de 21 de julho de 2015.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais.

Considerando os ofícios expedidos pelo setor de saúde, que seguem em anexo.

Considerando-se o ofício de solicitação de abertura de processo administrativo disciplinar, expedido na data de 09 de junho de 2015, pela Diretora de Saúde deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados sob a presidência da primeira para compor Comissão Processante a fim de apurar possíveis irregularidades ocorridas.

- Hérika de Oliveira Sotto Maior, psicóloga, RG 27.004.175-8;
- Beatriz Felipe Peres, auxiliar administrativa, RG 47.078.843-4;
- Luís Antônio de Moura, RG 9.650.692-1, auxiliar de Departamento Pessoal;

Parágrafo único – A Comissão será assessorada pelo Departamento Jurídico desta Municipalidade.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Artigo 2º - A Comissão ora designada terá um prazo de 90 (noventa) dias a partir desta data, prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias para apresentar ao Chefe do Executivo relatório circunstanciado dos fatos a serem apurados.

Artigo 3º - A Comissão nomeada neste ato poderá praticar todos os atos necessários à elucidação dos fatos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Claudécio José Ebúrneo

Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Gustavo Antunes de Oliveira
Diretor de Habitação